



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 71/2005/CD**

Florianópolis, 25 de agosto de 2005.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno do CEFET/SC,

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 24/08/2005,  
Considerando a Resolução nº 1/CES/CNE de 3 de abril de 2001,

Resolve:

**Aprovar** a implantação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Desenvolvimento de Produtos Digitais, na Unidade de Ensino de Florianópolis. Carga horária total do curso: 450 horas/aula mais Monografia. Matriz Curricular: Conversores A/D e D/A(30h/a), Programação C para Sistemas Embarcados (30h/a), Metodologia de Estudos e Pesquisas e Orientação para Monografia (15h/a), Dispositivos Lógicos Programáveis (60h/a), Sistemas Microprocessados (30h/a), Microcontroladores (45h/a), Conversores Estáticos e Fontes Chaveadas (30h/a), Processamento Digital de Sinais (45h/a), Compatibilidade Eletromagnética e Projeto de Placas de Circuito Impresso (30h/a), Gestão de Projetos (45h/a), Projeto de Produtos de Base Eletrônica (45h/a), Metodologia do Ensino Superior (45h/a) – optativa.

Publique-se e

Cumpra-se.

  
CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS  
Presidente